
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora, e autorização do Prefeito Municipal protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 21/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a pedido, a **Portaria nº 301, de 09 de dezembro de 2021***, que “Concedia à **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1863, ocupante do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/01/2022 à 31/01/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 17 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de janeiro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:6DD65FDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2022. Edição 2700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>